



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

140

ATA DA 22ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2.025. -----

- Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência do Vereador Yago Henrique Ferreira de Godoi, e por mim Leandro Gonçalves da Costa, Primeiro Secretário. -----

- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Clodoaldo Aparecido Cruz, Eliseu Tognolli, Leandro Gonçalves da Costa, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Luiz Eduardo Campos Valio, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Irineu Martins, Roberson Claudino Pedro, Vando Tintino e Yago Henrique Ferreira de Godoi. -----

- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. -

- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----

- Solicitou ao Primeiro Secretário que lessem os papéis da Ordem do Dia da presente sessão. -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 17/2025, do Executivo Municipal. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSÓRCIO CON-DESU – LOCAÇÃO DE MÁQUINA PARA LIMPEZA EM CAPTAÇÕES DE ÁGUA DO MUNICÍPIO) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” --**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --

- **Projeto de Lei Complementar nº 18/2025, do Executivo Municipal. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL (CONSÓRCIO CON-DESU – PARA REFORMA E PINTURA DE GUIAS NO MUNICÍPIO E OUTROS QUE NÃO SEJAM ILUMINAÇÃO PÚBLICA) NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----**

- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação sendo APROVADO por unanimidade em segundo turno de discussão e votação. --

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a Quarta Sessão Ordinária do 1º ano da 19ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 22 de abril de 2025, as 19 horas, de cujos eu _____ Leandro Gonçalves da Costa, Pri



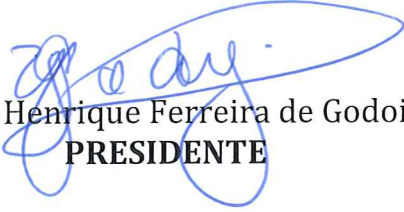
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

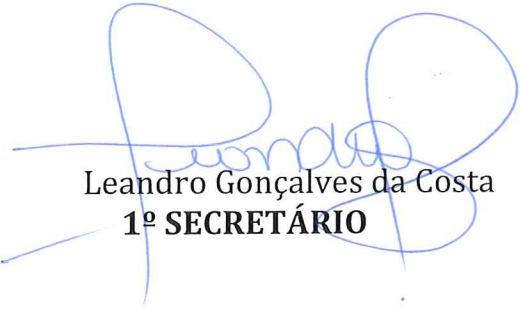
ESTADO DE SÃO PAULO

141

meiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025.


Yago Henrique Ferreira de Godoi
PRESIDENTE


Leandro Gonçalves da Costa
1º SECRETÁRIO


Roberson Claudino Pedro
2º SECRETÁRIO